



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 19ª REGIÃO/AL

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 1285/2005

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXI do artigo 22 do Regimento Interno,

R E S O L V E

I - DISPENSAR a servidora **MARIA GORETTI OLIVEIRA LEAL**, requisitada da União, da função comissionada de **Assistente de Execução**, código **TRT 19ª FC-04**, que funciona no Setor de Execuções da Vara do Trabalho de São Luiz do Quitunde/Al.

II - REMOVER, a pedido, a servidora da Vara do Trabalho acima mencionada para a **9ª Vara do Trabalho desta capital**, para funcionar no Setor de Protocolo.

III - DESIGNAR a servidora para exercer a função comissionada de **Assistente de Execuções**, código **TRT 19ª FC-03**, da 9ª Vara do Trabalho de Maceió/Al.

IV - OS EFEITOS da presente Portaria vigoram a partir da publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 21 de novembro de 2005.

PEDRO INÁCIO DA SILVA
Juiz Presidente